



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 111/2022 de 28 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL RELATIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, **Sr. JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Nº 016/2015, 002/2014, 004/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologado o resultado final referentes ao Edital de Processo Seletivo nº 08/2022, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato (a)	Resultado final
1º	Francieli Patrícia Herbert Scherer	2,76
2º	Maritanya Pietro Biasi	1,65
3º	Rosilene Taborda de Arruda	1,0
4º	Ketlin Bruna Da Silva	0,90

Art. 3º Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belmonte - SC, 28 de junho de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal